AUDIÊNCIA PÚBLICA 07/2026 - REGULAMENTO

O presente regulamento estabelece os objetivos, bem como disciplina a metodologia e a forma de participação dos vários agentes interessados na **Audiência Pública nº 07/2026,** que será realizada no dia **04/11/2026 (quarta-feira), às 10 horas**, em Sessão na modalidade on-line, via aplicativo Microsoft Teams, com o objetivo de instruir o **Processo nº 001673-39.00/24-7, que trata de Proposta de regramento para disciplinar o Reequilíbrio econômico-financeiro definitivo da concessão da Rota de Santa Maria S.A., associado à calamidade pública ocorrida no RS.**

Os participantes interessados em se manifestar poderão fazê-lo oralmente, devendo **solicitar sua inscrição ao coordenador dos trabalhos no chat da reunião,** informando o nome completo e instituição, se for o caso. As manifestações por escrito deverão ser encaminhadas por e-mail para ***consulta-publica7_2026@agergs.rs.gov.br***.

DURAÇÃO - A Audiência terá duração de até 3 horas, **com início às 10 horas.**

PROCEDIMENTOS:
a. Ao coordenador da Audiência Pública competirá, dentre outras funções, dar início, suspender, encerrar, prorrogar, decidir conclusivamente sobre as questões de ordem e os procedimentos adotados na Audiência.
b. Será lavrada ata da Audiência Pública, disponibilizada posteriormente no site da AGERGS.
c. As contribuições recebidas serão analisadas pela área técnica da AGERGS e o resultado dessa análise integrará o processo administrativo, bem como será disponibilizado no site da Agência.
d. As contribuições que não versarem sobre matéria específica objeto desta Audiência Pública serão consideradas prejudicadas e sem análise no presente processo.

METODOLOGIA DA AUDIÊNCIA:
a. Abertura dos trabalhos pelo Conselheiro Relator do processo e Coordenador da Audiência Pública.
b. Espaço de 15 minutos para apresentação dos pareceres técnicos da AGERGS.
c. Espaço de 15 minutos para manifestação dos Poderes Concedentes.
d. Espaço de 15 minutos para manifestação das Concessionárias.
e. Espaço de 15 minutos para manifestação de órgãos de usuários.
f. Espaço de até 3 minutos para manifestação pessoal limitado ao tempo de duração da Audiência Pública de 3 horas.
g. Encerramento.

Porto Alegre, 01 de outubro de 2026.

Lucas Salomón da Silva Fuhr
Conselheiro-Presidente, substituto